

PORTARIA COREN-PE Nº 0364/2022

*Designa a Conselheira Secretária do Coren-PE
para o 24º CBCENF, em Fortaleza/CE*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 097/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar a conselheira Secretária do Coren-PE Thaíse Tôrres de Albuquerque para participar do 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, em Fortaleza/CE, no período de 12 a 15/09/2022;

Art. 2º – Autorizar a **CONCESSÃO** de 3 (três) diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, da Resolução Cofen nº 590/2018 e da Decisão Coren-PE nº 120/2022;

Art. 3º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária